



## DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

### PORTARIA “D” DPGE n. 406/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 1º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa de **GEOVAN GERALDO SIQUEIRA**, nos autos n. 0000141-57.2015.8.12.0010, em Plenário do Tribunal do Júri da 1ª Vara da comarca de Fátima do Sul-MS, no dia **4 de setembro de 2018** (Protocolo n. 33/056069/2018).

Campo Grande, 5 de setembro de 2018.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado